

RESOLUÇÃO Nº 047-CONSELHO SUPERIOR, de 21 de setembro de 2011.

**APROVA O AFASTAMENTO DO PAÍS DO
REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA-IFRR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do país do **Prof. EDVALDO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0712988, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, para do participar do Encontro de Educação Tecnológica entre os países do Mercosul e a República da Coreia, em Assunção no Paraguai, nos dias 22 e 23 de setembro de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 21 de setembro de 2010.



ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente em Exercício